

Ano 2017, Edição n.º 3622 - Crato (CE), Segunda-feira 06 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3622 - Crato (CE), Segunda-feira 06 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2017.02.03.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.02.02.1. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS E FOCOS DE LIXO URBANO, CARREGAMENTO E TRANSPORTE DO RESÍDUO URBANO DOMICILIAR E COMERCIAL, PODA E COLETA DE ENTULHOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL Nº 0201001/2017-GP 02 DE JANEIRO DE 2017. Valor Global de R\$ 1.065.900,00 (um milhão, sessenta e cinco mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 2801.15.452.0046.2.103 – Classificação Econômica 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: recurso próprio. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr(a). FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR e de outro lado a empresa NRG CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. ALFREDO ANTONIO ALENCAR GOMES. Vigência do Contrato: 03/02/2017 à 02/05/2017. Data do Contrato: 03 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2017.02.02.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS E FOCOS DE LIXO URBANO, CARREGAMENTO E TRANSPORTE DO RESÍDUO URBANO DOMICILIAR E COMERCIAL, PODA E COLETA DE ENTULHOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: NRG CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 1.065.900,00 (um milhão, sessenta e cinco mil e novecentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e ratificada pelo(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr(a). FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR. CRATO-CE, 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0602001/2017 – SEAD

CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR GERMANA DA SILVA BARROSO, inscrito(a) no CPF sob o nº 057.052.923-92, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, com lotação no(a) SECRETARIA DE FINANÇAS, criado(a) pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 06 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr(a). FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação nº 2017.02.02.1 com Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem

como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS E FOCOS DE LIXO URBANO, CARREGAMENTO E TRANSPORTE DO RESÍDUO URBANO DOMICILIAR E COMERCIAL, PODA E COLETA DE ENTULHOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: NRG CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 1.065.900,00 (um milhão, sessenta e cinco mil e novecentos reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato. CRATO-CE, 03 de fevereiro de 2017.